



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 23/2017

Data: 27/03/2017 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 23/2017 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM ENTIDADE FILANTRÓPICA HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, OBJETIVANDO CEDER SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, a celebrar Convênio com Entidade Filantrópica, Hospital Nossa Senhora do Rosário, objetivando ceder 03(três) servidores municipais ocupantes de cargo efetivo, sendo 01(um) Técnico em Enfermagem (Padrão 11), 01(um) Enfermeiro (Padrão 14) e 01(um) Recepcionista (Padrão 01) para exercerem funções, a fim de possibilitar o melhor funcionamento na realização das atividades da entidade. A cedência será pelo período de 01(um) ano, prorrogável por igual período atendendo o disposto no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Fundamentação:

As despesas decorrentes da execução desta lei, estão devidamente incluídas e autorizadas nas Leis municipais, com dotação orçamentária adequada e suficiente para atender as despesas na vigência do contrato, na Secretaria Municipal de Saúde/Manutenção, Ampliação Serviços de Pronto Atendimento/Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.

Opinião:

Assim, nada impede a tramitação do presente projeto de lei.


Ver. Rogélio Carlos Fedrigo
Relator

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**


Ver. Nereu Hilário Rossetto
Presidente

Voto da Revisora: **Aprova o Parecer**


Ver.ª Lucimar Zarpelon Magon
Revisora